



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
1º Termo de Aditivo ao contrato 112/2025	2
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana.....	2
1º Termo de Aditivo ao contrato 115/2025.....	2
Secretaria Municipal de Educação	3
1º Termo de Aditivo ao contrato 113/2025.....	3
Secretaria de Infraestrutura	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
Extrato do Contrato Nº 078/2026	4
CÂMARA MUNICIPAL	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026	4
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida.....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
1º Termo de Aditivo ao contrato 114/2026.....	5



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao contrato 112/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 112/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA SINONIMO PRODUTOS E SERVICOS LTDA. LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos cinco dias do mês de março do ano de 2026, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cicero nº 51 - centro, neste ato representado por sua Secretária o Sra. **MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SINONIMO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.490.988/0001-97, com sede na Avenida Ferradura, nº 18, Quadra 11A, Lote 18, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 0284604720041 SESP/MA e do CPF nº 028.587.923-56, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 025/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no

procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ **6.856,25** (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. 05 de março de 2026. **MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: siv1zs4w8720260331130349

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

1º Termo de Aditivo ao contrato 115/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 115/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA SINONIMO PRODUTOS E SERVICOS LTDA. LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos cinco dias do mês de março do ano de 2026, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita





no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SINONIMO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.490.988/0001-97, com sede na Avenida Ferradura, nº 18, Quadra 11A, Lote 18, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 0284604720041 SESP/MA e do CPF nº 028.587.923-56, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 025/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ **2.775,10** (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer

dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 05 de março de 2026. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: kze5ts7tw3n20260331120334

Secretaria Municipal de Educação

1º Termo de Aditivo ao contrato 113/2025

ESTADO DO MARANHÃO; O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO; O (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 113/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA SINONIMO PRODUTOS E SERVICOS LTDA. LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos cinco dias do mês de março do ano de 2026, O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 80, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SINONIMO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.490.988/0001-97, com sede na Avenida Ferradura, nº 18, Quadra 11A, Lote 18, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 0284604720041 SESP/MA e do CPF nº 028.587.923-56, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 025/2025** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não





conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., em conformidade com a **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25%**, totalizando a importância de R\$ **8.973,90** (oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - CPL, Termo de Referência** e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. 05 de março de 2026.

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: 02j7q19r4820260331130316

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 078/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: A empresa CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO execução eventual e futura de serviços de implantação de obras de arte corrente, com adequação da plataforma viária no trecho de influência. **VALOR TOTAL R\$ 625.824,72** (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). **REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.782.0004.1-204 - Construção/Reforma de Pontes, Bueiros, Galerias e Pontilhões 4.4.90.51 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 30 de março de 2026. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 4r4ez6k2a220260331130305

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada [na prestação de serviços de buffet para o Poder Legislativo Municipal](#). **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: camara@cmsaofranciscodobrejao.ma.gov.br entre os dias 01.04.2026 e 07.04.2026 de março de 2026. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.cmsaofranciscodobrejao.ma.gov.br>. São Francisco do Brejão (MA) 31 de março de 2026 **ELIZETE SILVA SOUSA Auxiliar Administrativo Matrícula nº 122006**

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa





Código identificador: cws44gtzmou20260331090333

**Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e
Qualidade de Vida**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao contrato 114/2026

**ESTADO DO MARANHÃO; O
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA) PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 114/2026, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA) E A EMPRESA
SINONIMO PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA. LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos
cinco dias do mês de março do ano de 2026, O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA), através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E
QUALIDADE DE VIDA, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº
14.001.532/0001-58, com sede administrativa na
Avenida Castelo Branco, nº 64, Centro, neste ato
representado por sua Secretária Municipal Sra.
GECIANE CARNEIRO BARROSO, brasileira,
casada, doravante denominada simplesmente de
CONTRATANTE, e a
SINONIMO
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa
jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 38.490.988/0001-97, com sede na
Avenida Ferradura, nº 18, Quadra 11A, Lote 18,
Loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA
doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo Sra. PATRICIA MARTINS
DE OLIVEIRA, portador da Carteira de
Identidade nº 0284604720041 SESP/MA e do
CPF nº 028.587.923-56, tendo em vista o que
consta no **Processo Administrativo nº
025/2025** e proposta apresentada, que passam a
integrar este instrumento, independentemente de
transcrição, na parte em que com este não
conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o
presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**,
regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,
mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui O objeto do presente Termo de
Contrato é a prestação de serviços gráficos,
conforme especificações e quantitativos**

estabelecidos no Termo de Referência, anexo do
Edital., em conformidade com a **Pregão
Eletrônico nº 006/2025** - CPL e seus anexos, que
independente de transcrição integram este
instrumento para todos os fins e efeitos legais. O
presente contrato está consubstanciado no
procedimento licitatório realizado na forma da
Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA –
DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, para o
fim de acrescentar ao valor inicialmente
contratado o percentual de **25%**, totalizando a
importância de **R\$ 4.046,00 (quatro mil, quarenta
e seis reais)**, nos moldes do que preconiza o
instrumento convocatório da **Pregão Eletrônico
nº 006/2025 - CPL, Termo de Referência** e art.
125, da Lei Federal nº 14.133/21. **CLÁUSULA
TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES
GERAIS** Permanecem inalteradas todas as
demais cláusulas e condições do contrato
aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO
FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia
– MA, comarca da qual o município de São
Francisco do Brejão - MA é termo judiciário,
com renúncia expressa de qualquer outro, por
mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer
dúvidas ou litígios oriundos da execução deste
contrato. E, para firmeza e como prova de assim
haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado
o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual
teor, que, depois de lido e achado conforme, é
assinado pela Contratada e pelas testemunhas
abaixo nomeadas. 05 de março de 2026.
**GECIANE CARNEIRO BARROSO –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 5hgvzbukgik20260331120306





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

